



LEI Nº 4.035, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1.992

Denomina "Rua HUMBERTO DEMARCHI" a Rua 3 do Jardim Nogueira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, - de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de novembro de 1.992, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua HUMBERTO DEMARCHI" a Rua 3 do Jardim Nogueira, assinalada na planta anexa.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

WALMOR BARBOSA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos três dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e dois.

MUZAIEL FERES MUZAIEL
Secretário Municipal de Negócios
Jurídicos

na.-



